



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 625 de 08 a 14 de Março de 2013

## Município perde mais de R\$ 200 milhões com a derrubada do veto da Lei dos

### REDISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Arrecadação	Orçamento 2013	Novo Orçamento	Perda	
			R\$	%
Royalties até 5%	54.387.680,00	31.078.674,29	23.309.005,71	42,86%
Royalties Excedente até 10%	172.161.270,00	98.377.868,57	73.783.401,43	42,86%
Fundo Especial do Petróleo	499.150,00	285.228,57	213.921,43	42,86%
Royalties do Estado	6.433.620,00	3.676.354,29	2.757.265,71	42,86%
Total dos Royalties	233.481.720,00	133.418.125,71	100.063.594,29	42,86%
Participação Especial	192.918.040,00	96.459.020,00	96.459.020,00	50,00%
Subtotal	426.399.760,00	229.877.145,71	196.522.614,29	46,09%
Remuneração	18.195.360,00	9.809.118,58	8.386.241,42	46,09%
<b>TOTAL</b>	<b>444.595.120,00</b>	<b>239.686.264,29</b>	<b>204.908.855,71</b>	<b>46,09%</b>

Segundo um estudo feito pela Secretaria de Planejamento, Rio das Ostras vai perder mais de 200 milhões de reais por ano, com a derrubada do veto presidencial à Lei dos Royalties do Petróleo pelo Congresso Nacional, na sessão do último dia 6. Essa perda ocasionará impactos imediatos em áreas importantes do município.

Rio das Ostras tem cerca de 70% dos seus recursos oriundos da arrecadação do petróleo e com a diminuição, será impossível manter todos os serviços públicos.

Para a administração, será muito difícil garantir a sobrevivência econômica e fiscal sem os recursos dos royalties.

De imediato, foram suspensos os

projetos para a construção do pronto-socorro, creches e escolas.

Como está em franco crescimento populacional, a perda dos recursos será um grande desafio para o governo.

A exemplo da medida adotada pelo Governador do Rio, Sergio Cabral, a suspensão dos pagamentos relativos aos contratos de execução de obras e fornecimento de serviços, poderá ser uma das ações adotadas pelo município, a fim de amenizar o impacto da diminuição dos recursos.

**REUNIÃO DA OMPETRO** - Rio das Ostras vai se unir à Organização dos Municípios Produtores de Petróleo (Ompetro) na luta pela manutenção dos royalties. De

imediate, essas cidades vão impetrar medidas contra a derrubada dos vetos da presidente Dilma Rousseff à lei que reformula o pagamento de royalties pela exploração de petróleo – direito garantido pela Constituição Federal.

Durante o encontro da Ompetro, realizado na tarde de quinta-feira, dia 7, ficou decidido o envio de uma solicitação de audiência com o Governador Sergio Cabral, para apresentar todas as perdas que cada município terá caso esses recursos sejam redistribuídos.

Além disso, a audiência também tem como objetivo tomar conhecimento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), que o Governador do Rio pretende impetrar no Supremo Tribunal Federal (STF).

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e  
Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.  
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração e Modernização da  
Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**CELSO DASILVASANTOS**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDREA MACHADO DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**GELSON APICELO**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Turismo*

**FIDÉLIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA**

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

**GELSON MIRANDA APICELO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ORLANDO FERREIRA NETO**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**EXPEDIENTE****Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA**



**WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR**

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 753/2013

Nomeia cidadãos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo 7688/2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º.**- Ficam nomeados, com fulcro no art. 4º c/c art. 6º da Lei Municipal nº. 803/2003, os cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO

Entidade|**Conselheiro**|Suplente

Secretaria de Bem-Estar Social|**Rosineide Azeredo dos Santos**|Giovanni da Silva Zaror

Secretaria de Educação|**Eugênia Márcia Bersot**| Hionar Miranda Rodrigues Cunha

Secretaria de Saúde|**Therezinha Loureiro Alves Ferreira**|Maria Tereza Corsi

Secretaria de Obras|**Marcos Aurélio Barbosa**|Wayner Fajardo Gasparello

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação| **Aurea Teresa Miranda S. Ferreira** |Rosemarie Teixeira

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade|**Conselheiro**|Suplente

Associação Pestalozzi de Rio das Ostras|**Deyse Luci de Almeida Conceição**|Claudinêa de Macêdo Afonso

Associação Cultural Coral Amadeus – ACUCA|**Nája Botelho Thomé**|Sylvia Eunice Costa Coelho

Bloco Ouriço de Rio das Ostras|**Ayrton Seba da Silva**|Dalva Gracinda Ignácio

Fundação Joanna de Ângelis – FJA|**Luiz Carlos Carvalho de Almeida**|Rute Ferreira da Silva

Grupo Renascer da Terceira Idade - RENASCER| **Maria Antônia S. Carvalho**|Maria da Glória dos Santos Corrêa

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 754/2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do

## ANEXO DO DECRETO Nº 754/2013

### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 17.512.0109.1.433 SEMOB - Soluções de Controle de Vazão da Macro Drenagem	4.4.90.51.00 - 0.1.50	263.000,00	
02.11 - 17.512.0109.1.711 SEMOB - Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto	4.4.90.51.00 - 0.1.50		263.000,00

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

TOTAL	263.000,00	263.000,00

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

anexo deste Decreto, na importância de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 232/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4559/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **DISPENSAR**, rescindindo, a contar da data da publicação, o contrato temporário de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, da Função de Agente Administrativo, com lotação na PROGEM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 232/2013

NOME|MATRICULA  
**Sergio Rodrigues Cortes Junior** |16485-2  
**Marcilene de Paula Lima**|17662-1  
**Jeilsa Conceição da Mata**|16837-8  
**Eloah Barreto de Abreu**|16572-7

### PORTARIA Nº 233/2013

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 233/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

**Alexandre Alves de Paula**|17629-0| Motorista| SEMAD|18.01.2013|1639/2013

**Carolina da Penha Muniz**|17595-1| Médico Socorrista II|SEMUSA|01.01.2013|1310/2013

### PORTARIA Nº 234/2013

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, a contar de 02/01/2013, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **JAIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16620-0, da Função de Guarda Sanitário, com lotação na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 1481/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 235/2013

Nomeação de Cargo em Comissão, Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6551/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR**, a contar de 01/03/2013, o cidadão **Wellington Campos Geraldo**, CPF nº 082.161.987-01, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS3, da SESEP.

**Art. 2º** - **DISPENSAR**, a contar de 18/02/2013, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SESEP.

**Art. 3º** - **DESIGNAR**, a contar de 18/02/2013, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas

ali mencionadas, da SESEP.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 235/2013**  
(DISPENSA)

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMB.  
**Márlia Correia de Moura**|3488-6|Inspetor I|FG1  
**Paulo Cesar Duarte**|3811-3|Inspetor II|FG2

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 235/2013**  
(DESIGNAÇÃO)

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMB.  
**Paulo Cesar Duarte**|3811-3|Inspetor I|FG1  
**Valmir Pereira de Sousa**|3705-2|Inspetor II|FG2

**PORTARIA Nº 236/2013**

Designação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 23155/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR, Fidélis Augusto Medeiros Rangel**, Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Apoio a Pesca Artesanal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 237/2013**

Derroga Portaria excluindo servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5204/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 079/2013, dela excluindo **ANDREIA LUZIA FIGUEIRA**, CPF 028.046.686-22, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/02/2013.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 238/2013**

Derroga Portaria excluindo servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6871/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 079/2013, dela excluindo **MARIA ALVES MACHADO MOTTA**, CPF: 673.877.643-87, Professor II-Matemática, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 239/2013**

Derroga Portaria excluindo servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6593/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 123/2013, dela excluindo **GENI DE ALMEIDA LOUREIRO**, CPF 275.974.907-04, Médico Pediatra, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08/02/2013.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 240/2013**

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, a contar de 31/12/2012, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **MARCIANO PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 16989-7, da Função de Guarda Sanitário, com lotação na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 4960/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 241/2013**

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, a contar de 02/01/2013, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **ERVELTON LEAL GUIMARAES**, matrícula nº 16703-7, da Função de Médico Socorrista Plantonista, com lotação na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 4384/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 242/2013**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 7744/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 04/03/2013, a servidora **NAIRACYR PESTANA GERVASIO**, mat. 12027-8, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Atenção Especializada, símbolo DAS2, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 243/2013**

Exoneração e nomeação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 7944/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor **GILSON VIANNA DA CUNHA**, matrícula nº 1997-6, do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DAS1.

**Art. 2º - EXONERAR** a servidora **ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI**, matrícula nº 2651-4, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Saúde, símbolo DAS2.

**Art. 3º - NOMEAR** a servidora **ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI**, mat. 2651-4, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/03/2013.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 244/2013**

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5430/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das

Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 244/2013**

**NOME|MATRICULA|CARGO|DATA**  
**EXONERAÇÃO**

**Andresa Ribeiro Cabral**|16788-6|Médico Clínico Geral|04.02.2013

**Elaine Costa de Oliveira**|17566-8|Técnico em Enfermagem|31.01.2013

**PORTARIA Nº 245/2013**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - RECEBER**, a contar de 01/01/2013, com ônus para o Município de Rio das Ostras, a servidora Beatriz Maria Brega de Siqueira, Matrícula 107, Professor D, oriunda do Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme Processo Administrativo nº. 5848/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 246/2013**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - RECEBER**, a contar de 02/01/2013, com ônus para este Município, o servidor ERIC ALVES DA SILVA, Ten. Cel. BM, RG nº 11653-3, oriundo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, conforme Processo Administrativo nº. 6647/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 247/2013**

Exoneração e Nomeação

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 7391/2013,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar da data da publicação, **THAIS PENNA LINDENMAYER**, matrícula nº11765-0, do Cargo de Controlador-Geral do Município, Símbolo DAS1, da CGMRO.

**Art. 2º - NOMEAR**, a contar da data da publicação, **THAIS PENNA LINDENMAYER**, CPF nº 006.569.467-84, para exercer o Cargo em Comissão de SubControlador-Geral do Município, Símbolo DAS2, da CGMRO.

**Art. 3º - NOMEAR**, a contar da data da publicação, **EDSON LISBOA**, ID Funcional nº 2968055-7, para exercer o Cargo de Controlador-Geral do Município, Símbolo DAS1, da CGMRO.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 248/2013**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - RECEBER**, a contar de 26/02/2013, com ônus para o Município de Rio das Ostras, o servidor Edson Lisboa, Matrícula 806.471-9, ID Funcional Nº 2968055-7, Perito Criminal de 1ª Classe, oriundo da Secretaria de Estado de Segurança / Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, conforme Processo Administrativo nº. 7391/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 249/2013**

Exoneração de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 249/2013**

**NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA DA EXONERAÇÃO|PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Marivaldo da Silva Menezes**|10470-1|Guarda Municipal|SESEP|31/01/2013|3268/2013

**Ezequiel de Oliveira Santos**|10140-0|Guarda Municipal|SESEP|04/02/2013|3982/2013

**Pamella Alves Fagundes**|9577-0|Auxiliar de

Creche|SEMBES|01/02/2013|3148/2013

**PORTARIA Nº 250/2013**

Exoneração de Cargos Efetivos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 250/2013**

**NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.**

**Leticia Valladares Miranda Galvão**|6919-1|Técnico em Enfermagem|SEMUSA| 02.01.2013|1747/2013

**Ana Lucia Chagas Pereira**|9327-0|Professor I|SEMED|30.01.2013|3460/2013

**Meriane Augusto Ribeiro Mothe**|6589-7|Auxiliar Administrativo|SEMAD|28.01.2013|4377/2013

**Olinda Maria da Silva Mendes**|2954-8|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|15.02.2013|4698/2013

**Vagner Pereira Tinoco**|10141-9|Agente Administrativo|SESEP|16.02.2013|4968/2013

**Magilda de Macedo Seixas**|8836-6|Auxiliar de Creche|SEMBES|17.01.2013|2665/2013

**PORTARIA Nº 251/2013**

Concede Gratificação de Representação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº. 7678/2013,

**R E S O L V E :**

**Art.1º - CONCEDER**, nos termos da Lei Municipal nº 0501/2000, Gratificação de Representação de 50%(cinquenta por cento), sobre os vencimentos dos servidores abaixo relacionados.

- **Antônio Carlos Santos Henrique**, Matrícula 12023-5, Coordenador de Segurança do Gabinete do Prefeito

- **Dennys Silva Escocard**, Matrícula 11990-3, Coordenador de Segurança do Gabinete do Prefeito

- **Douglas Carvalho de Souza**, Matrícula 11995-4, Coordenador de Segurança do Gabinete do Prefeito

- **Gilberto Francisco da Luz**, Matrícula 11982-2, Coordenador de Segurança do Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/03/2013.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 252/2013**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - RECEBER**, a contar de 08/02/2013, com ônus para o Município de Rio das Ostras, o servidor Edson Luiz Pereira, TEN CEL PM, RG nº 52800, oriundo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro-PMERJ, conforme Processo Administrativo nº. 6650/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 253/2013**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8336/2013,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/03/2013, o servidor **LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO**, CPF 026.933.387-86, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC1, da SECPLAN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 254/2013**

Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8335/2013,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 01/03/2013, o cidadão **DEUCIMAR TALON TOLEDO**, CPF 017.489.357-47, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC1, da SECPLAN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 265/2013**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 935/2013,

**Considerando** que a Fundação Marechal Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, responsável pelo VI Concurso Público de Rio das Ostras, acusou incorreção no Resultado Final com erros de posicionamento (classificação) de candidatos, entre outros;

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, conforme entendimento da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro por meio da MPRJ 2012, 00477964, "ainda não chegou ao seu fim;

**Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit no quadro da SEMUSA;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, em caráter emergencial, ou até que sejam convocados os classificados de concurso público, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, a contar das datas ali mencionadas, para desempenhar as funções ali

mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 265/2013**

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO|DATA DA PRORROGAÇÃO  
17108-5|**Ana Cristina Pinto Pessanha**|Médico Socorrista II|14/02/13|15/02/13  
17107-7|**Filipe de Souza Affonso**|Médico Socorrista II|14/02/13|15/02/13  
17097-6|**Marcela Batista Vieira**|Guarda Sanitário|07/02/13|08/02/13  
17110-7|**Robson Leal Mazega**|Médico Socorrista II|14/02/13|15/02/13  
17109-3|**Silvia Regina da Silva Avila**|Médico Socorrista II|14/02/13|15/02/13  
17111-5|**Thiago Batista Barroso da Silva**|Médico Socorrista II|14/02/13|15/02/13  
17071-2|**Vinicius de Souza Constancio**|Guarda Sanitário|28/02/13|01/03/13  
17304-5|**Bruna Barreto Falcão**|Médico Socorrista II|04/02/13|05/02/13  
17286-3|**Mateus Barbosa Leite**|Médico Socorrista II|04/02/13|05/02/13  
17284-7|**Jaqueline Porto da Rocha**|Médico Socorrista II|04/02/13|05/02/13  
17651-6|**Ana Luiza Cunha Ferraz**|Médico Socorrista II|03/02/13|04/02/13  
17618-4|**Cintia Fernanda da Silva**|Médico Socorrista II|03/02/13|04/02/13  
17625-7|**Izabel Cristina Dias Silva**|Médico Socorrista II|03/02/13|04/02/13  
17619-2|**Rodrigo Maia da Costa**|Médico Socorrista II|03/02/13|04/02/13  
17634-6|**Savio Costa Ferreira**|Médico Socorrista II|03/02/13|04/02/13  
17638-9|**Weverson Silva Costa**|Médico Socorrista II|03/02/13|04/02/13  
17643-5|**Jair Mendes da Silva Junior**|Médico Socorrista II|03/02/13|04/02/13  
17640-0|**Andressa Ullmann da Silva**|Médico Socorrista II|03/02/13|04/02/13  
17627-3|**Deiva Motta da Costa**|Médico Socorrista II|03/02/13|04/02/13  
17628-1|**Erica Abreu Reis Vargas de Almeida**|Médico Socorrista II|17/02/13|18/02/13

**PORTARIA Nº 266/2013**

Vacância de cargo público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4316/2013,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Declarar** vacância de cargo público de Guarda Municipal, por posse em outro cargo não acumulável do servidor **FABIO ASSIS TOTTI**, matrícula 8649-5, lotado na SESEP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2013.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 267/2013**

Derroga Portaria excluindo servidores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7838/2013,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Derroga a Portaria nº 079/2013, dela excluindo os nomes abaixo relacionados:  
- Adriana da Silva Delphino, CPF 037.608.357-32  
- Fabiano Salatini, CPF 245.943.588-61  
- João Batista Goulart de Oliveira, CPF 694.045.427-68  
- Marcos Bernardino da Silva, CPF 605.149.737-49  
- Mirian de Freitas Vianna, CPF 869.551.367-04

- Pedro Paim Santos Nunes de Souza, CPF 134.291.887-84  
- Tatiana Dutra Ferreira, CPF 086.617.987-95  
- Verônica Lopes Batista, CPF 073.604.697-67

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 268/2013**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - RECEBER**, a contar de 07/02/2013, com ônus para o Município de Rio das Ostras, o servidor **MARCIA CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA**, Matrícula 1400, Técnico de Laboratório, oriundo do Município de Aperibé, conforme Processo Administrativo nº. 6777/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 269/2013**

Nomeação de Cargo em Comissão, Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6436/2013,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 01/02/2013, os cidadãos/servidores referidos no Anexo I desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMAP.

**Art. 2º - DISPENSAR**, a contar de 01/02/2013, a servidora **JULIANA RODRIGUES QUINTANILHA**, Matrícula nº 4709-0, da Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMAP.

**Art. 3º - DESIGNAR**, a contar de 01/02/2013, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMAP.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 269/2013**

NOME|MATRICULA/  
CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA  
**Arnaldo Jose Ribeiro**|410.194.157-20| Supervisor de Serviços Públicos|CC4  
**João Lembo Neto**|2124-3|Supervisor de Serviços Públicos|CC4

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 269/2013**

NOME|MATRICULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA  
**Irenaldo Alves Ferreira**|54-0|Assessor Técnico III|FGA3  
**Juliana Rodrigues Quintanilha**|4709-0|Chefe de Divisão de Ordenamento Ambiental|FG2  
**Tarcísio Freire da Costa**|4225-0|Chefe de Divisão da Capacitação e Educação Ambiental|FG2  
**Nathália Ferreira da Cunha**|9933-3|Chefe de Divisão de Gestão Compartilhada e Regional|FG2  
**Ivan Noé Freitas Antunes**|7670-8|Chefe de Divisão de Programas Especiais|FG2

**PORTARIA Nº 270/2013**

Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 050/2013-CGMRO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 01/03/2013, o cidadão **PAULO SERGIO BATISTA**, CPF 046.086.587-00, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Análise e Controle, símbolo DAS3, da CGMRO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 271/2013**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 2255/2013,

**Considerando** que esta secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal.

**Considerando** o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

**Considerando** que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

**Considerando** o grande número crescente de pessoas com suspeita de Dengue e a implantação de tendas para abrigar salas de hidratação.

**Considerando** ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

**Considerando** que o preenchimento das vagas será em caráter complementar ao processo 02255/2013 mediante vagas que permaneceram em aberto;

**Considerando** o edital publicado no Jornal Oficial do Município de 23/01/2013;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 06 (seis) meses, em caráter emergencial, ou até que sejam convocados os classificados de concurso público, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 271/2013**

**NOME|RG|CPF|FUNÇÃO**

**Alessandra dos Santos Faria**|21056877-0|116.040.827-04|Técnico em Enfermagem

**Alex Novaes Viana**|11488331-7|082.166.517-08|Técnico em Enfermagem

**Ana Maria Pereira Gomes**|04124611-7|482.529.807-96|Técnico em Enfermagem

**Ana Paula Miguel Barreto Martins Ferreira**|10977349-9|001.552.547-31|Técnico em Enfermagem

**Beatriz de Souza Moreira Batista**|12427192-5|097.624.767-43|Técnico em Enfermagem

**Beatriz dos Santos Rodrigues Barros**|020687568-4|110.324.737-97|Técnico em Enfermagem

**Elen Lucia Cavalcante Gorga**|06103180|016.788.907-90|Técnico em Enfermagem

**Eliângela Machado Maia**|12261292-2|101.824.957-52|Técnico em Enfermagem

**Fernanda Eles da Silva Vieira**|20063259-4|095.532.647-86|Técnico em Enfermagem

**Gersiane Cristina do Nascimento Fonseca**|13236909-1|058.271.017-02|Técnico em Enfermagem

**Hellen Moraes Moura da Silva**|10065753-5|070.734.857-95|Técnico em Enfermagem

**Jorge Lino de Souza**|1743513|440.210.707-53|Técnico em Enfermagem

**Leandro de Souza Andrade**|21315726-6|124.300.537-80|Técnico em Enfermagem

**Leonardo de Souza Andrade**|020367321-5|108.292.697-38|Técnico em Enfermagem

**Micheli da Silva Gomes**|20755942-8|122.457.897-09|Técnico em Enfermagem

**Mileide Pereira Miranda**|12990222-7|091.461.177-17|Técnico em Enfermagem

**Samira Fernandes**|21457322-2|125.482.927-03|Técnico em Enfermagem

**William da Silva Andrade**|12617231-1|091.043.107-08|Técnico em Enfermagem

**Alexandre Cardoso Paixão**|52-48879-3|774.993.797-87|Médico Cirurgião Geral II

**Rodolfo dos Santos Rodrigues**|12252151-1|090.621.557-90|Médico Cirurgião Geral II

**Rodrigo das Flores Rodrigues**|5290399-0|

090.621.557-90|Médico Cirurgião Geral II

**Hermano Gláuber Branquinho Linhares**|12338100-6|111.031.377-27|Médico Socorrista II

**Jose Rubens Vierira**|07998441-5|007.946.317-70|Médico Socorrista II

**Maria Wilma Lopes Lira**|27716862-1|011.940.083-99|Médico Socorrista II

**Maryanne de Araújo Willmer**|11663851-1|024.094.517-48|Médico Socorrista II

**Paulo Maurício da Costa**|08527571-7|010.399.557-97|Médico Socorrista II

**Ana Lucia do Nascimento Couto**|08361219-2|913.913.189-47|Assistente Social

**Carla Patricia da Costa**|09782030-2|024.414.857-09|Agente Administrativo

**Marcio Antonio Gonçalves Silva**|09999112-7|051.778.088-74|Agente Administrativo

**Priscilla dos Santos Cota**|012261025-6|095.913.307-07|Agente Administrativo

**Ana Paula Guimaraes dos Santos Lima Fonseca**|12930656-9|115.223.517-60|Auxiliar Administrativo

**Anderson Cleiton Ferreira**|20068216-9|056.333.077-55|Auxiliar Administrativo

**Cristiano dos Santos**|09115486-4|027.031.207-29|Auxiliar Administrativo

**Ebenezer da Silva**|08903609-9|019.497.797-85|Auxiliar Administrativo

**Gilmar da Silva Castro**|07377493-7|878.611.277-53|Auxiliar Administrativo

**Izabel Cristina Luzete Loiola**|10097306-4|033.460.627-67|Auxiliar Administrativo

**Marcele Machado de Freitas**|11065935-6|112.216.537-41|Auxiliar Administrativo

**Silvia Priscila Requena Martins**|21333849-4|056.338.387-93|Auxiliar Administrativo

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 271/2013**

Cronograma de Apresentação		
Data	Funções	Documentação
De 12/03/2013 a 19/03/2013	Técnico em Enfermagem Médico Cirurgião Geral II Médico Socorrista II Assistente Social Agente Administrativo Auxiliar Administrativo	- RG - CPF - PIS/PASEP - TÍTULO DE ELEITOR - COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES - DIPLOMA / CERTIFICADO - CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM) - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF - 01 FOTO 3X4 COLORIDA - CURRÍCULO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO) - COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ) - CARTEIRA DO CONSELHO - CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO ÉTICO - SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO

**ERRATA DA PORTARIA 123/2013**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 08 a 14/02/2013)

**ONDE SE LÊ:** Dina Freitas Reis|10387422-8|041.868.527-40|Nutricionista

Eliana Cabral Feijó|05939451-0|008.930.947-22|Nutricionista

Patrícia Walker|10709625-7|079.823.927-17|Nutricionista

Paula Sergipense Oliveira|12642639-4|095.223.747-41|Nutricionista

Euzana Araújo Vianna Barbosa|0096801170|071.751.127-85|Médico Pediatra II

**LEIA-SE:** Dina Freitas Reis|10387422-8|041.868.527-40|Nutricionista II

Eliana Cabral Feijó|05939451-0|008.930.947-22|Nutricionista II

Patrícia Walker|10709625-7|079.823.927-17|Nutricionista II

Paula Sergipense Oliveira|12642639-4|095.223.747-41|Nutricionista II

Euzana Araújo Vianna Barbosa|0096801170|071.751.127-85|Médico Socorrista II

**ERRATA DA PORTARIA Nº 079/2013**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 01 a 07 de fevereiro de 2013)

**ONDE SE LÊ:**...Andreia Gomes Ribeiro, CPF: 907.562.157-49, para função de Professor I;

**LEIA-SE:**...Andreia Gomes Rodrigues, CPF: 907.562.157-49, para função de Professor I;

**ONDE SE LÊ: ERRATA DA PORTARIA Nº 358/2007**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30-03 a 05 de abril de 2007)

**LEIA-SE: ERRATA DA PORTARIA Nº 354/2007**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30-03 a 05 de abril de 2007)

## Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 255/2013

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CANCELAR as férias do servidor referido no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de março de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 255/2013

**NOME** | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **PERÍODO A USUFRUIR** | **PROC. ADM.**

**Marize Gloria Otilio de Magalhães** | Diretor da Dívida Ativa | 3918-7 | 2011/2012 | 06/03 a 04/04/2013 | 8261/2013

### PORTARIA Nº 256/2013

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 8264/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER Férias aos servidores relacionados no Anexo único da Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de março de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 256/2013

**NOME** | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **PERÍODO A USUFRUIR** | **LOTAÇÃO**

**Ana Cristina Cruz Jacinto** | Auxiliar de Enfermagem | 6553-6 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Ana Eres Mota Silva** | Auxiliar Administrativo | 10080-3 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMED  
**Ana Paula de L. C. Benjamim** | Chefe de Divisão | 4041-0 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**André Fernando Martins Saraiva** | Médico Socorrista III | 8907-9 | 2011/2012 | 02/03/2013 a 31/03/2013 | SEMUSA  
**Andrea Pinto de Souza** | Agente Administrativo | 11323-9 | 2011/2012 | 04/03/2013 a 02/04/2013 | SEMED  
**Andrea Silva de Melo** | Auxiliar de Enfermagem | 6750-4 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Anne Kelly de Souza Silva** | Médico Alergista | 8742-4 | 2012/2013 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA

**Bruna Dias Alves** | Assistente Social | 10289-0 | 2011/2012 | 01/04/2013 a 30/04/2013 | SEMUSA  
**Bruno Cabral Peixoto** | Auxiliar Administrativo | 11174-0 | 2011/2012 | 18/03/2013 a 16/04/2013 | SEMED  
**Camyly Lyeggy Ramalho Campos** | Técnico em Enfermagem | 6847-0 | 2011/2012 | 01/04/2013 a 30/04/2013 | SEMUSA  
**Cassia Regina P. Rangel** | Auxiliar de Enfermagem | 6955-8 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Cleuma M. B. M. De O. Gonzales** | Secretário Escolar | 10428-0 | 2012/2013 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMED  
**Cristiano Siqueira A do Valle** | Guarda Municipal | 7385-7 | 2010/2013 | 15/03/2013 a 13/04/2013 | SESEP  
**Dalva Augusta da Silva Ribeiro** | Auxiliar de Enfermagem | 9118-9 | 2011/2012 | 01/02/2013 a 02/03/2013 | SEMUSA  
**Daniele Charpinel M. Monteiro** | Técnico em Enfermagem | 9370-0 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Dario Pereira Cheibub** | Médico Ginecologista Obstetra II | 6933-7 | 2011/2012 | 01/04/2013 a 30/04/2013 | SEMUSA  
**Debora Claro Azevedo** | Médico Socorrista II | 6548-0 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Debora de Melo Tavares** | Agente Administrativo | 4656-6 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Dulce Flores Camargo** | Médico Socorrista II | 9098-0 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Dulcelena da Costa Medeiros** | Encarregado | 4573-0 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMED  
**Edivaldo Ferreira da Silva** | Técnico em Enfermagem | 9325-4 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Eliane Ferraz Folha** | Auxiliar de Enfermagem | 8754-8 | 2012/2013 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Eliete Monteiro Lemos** | Técnico de Aparelho Gessado | 10829-4 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Elizabeth Bezerra Silva** | Auxiliar de Enfermagem | 4032-0 | 2012/2013 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Eneilsa Gomes Ribeiro Marins** | Agente Administrativo | 4845-3 | 2011/2012 | 01/02/2013 a 02/03/2013 | SEMUSA  
**Ester do Patrocínio Cruz** | Atendente de Consultório Dentário | 4985-9 | 2010/2011 | 05/04/2013 a 04/05/2013 | SEMUSA  
**Fabio Costa de Macedo** | Médico Ortopedista III | 4982-4 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Fernanda Paula Gravina** | Agente Administrativo | 4566-7 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMED  
**Genesy da Silva Goncalves** | Agente Administrativo | 3246-8 | 2012/2013 | 15/03/2013 a 13/04/2013 | SEMUSA  
**Genimaci Conceicao Pereira** | Agente Administrativo | 112-0 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Geraldo Fernandes Tavares** | Agente Administrativo | 4686-8 | 2010/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMFAZ  
**Gerusa Parreira dos Santos** | Técnico em Enfermagem | 9413-7 | 2011/2012 | 01/02/2013 a 02/03/2013 | SEMUSA  
**Gilberto Silva Moreira** | Agente Administrativo | 4564-0 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Graziela Tensol Falcao** | Fisioterapeuta | 8580-4 | 2012/2013 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Helio Pinheiro Rodrigues Filho** | Guarda Municipal | 7611-2 | 2011/2012 | 03/03/2013 a 01/04/2013 | SESEP  
**Heloisa Machado de Azeredo** | Auxiliar de Enfermagem | 3844-0 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Herica Almeida das Chagas** | Enfermeiro III | 9288-6 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Ines Vieira Ayres** | Agente Administrativo | 2636-0 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMED  
**Ivan Luiz da Matta Silva** | Auxiliar Administrativo | 3848-2 | 2011/2012 | 15/03/2013 a 13/04/2013 | SEMUSA  
**Jacileia Pereira da Silva** | Agente Administrativo | 3857-1 | 2012/2013 | 04/03/2013 a 02/04/2013 | SEMED

**Joao Carlos de Freitas** | Técnico em Radiologia | 1909-7 | 2011/2012 | 01/04/2013 a 10/04/2013 | SEMUSA  
**Jorge de Souza Lima** | Técnico em Radiologia | 6855-1 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Jorge Marcelo de Aquino Paim** | Odontólogo - Buco Maxilo | 9639-3 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Jorgina H. L. Xavier de Lima** | Coordenadora do Programa de Saúde | 7666-0 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Julio Amorim Neto** | Agente de Serviços Gerais | 301-8 | 2011/2012 | 06/03/2013 a 15/03/2013 | SEMUSA  
**Jurema Fonseca Rolla** | Auxiliar Administrativo | 9551-6 | 2011/2012 | 01/04/2013 a 30/04/2013 | SEMUSA  
**Katia Lacerda de Almeida** | Diretor Depto Geral de Diagnóstico | 3442-8 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Leandro Barboza Vieira** | Auxiliar de Enfermagem | 9629-6 | 2011/2012 | 01/02/2013 a 02/03/2013 | SEMUSA  
**Luana Quinteiro Garcia de Freitas** | Agente Administrativo | 11401-4 | 2012/2013 | 01/04/2013 a 30/04/2013 | SEMAD  
**Lucas Bernardo Junior** | Auxiliar de Enfermagem | 9396-3 | 2011/2012 | 01/02/2013 a 02/03/2013 | SEMUSA  
**Lucia Helena Damasceno Barbosa** | Auxiliar Administrativo | 4033-9 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Luciane Pereira Gomes** | Médico Neurologista | 6886-1 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Lucimele Souza dos Santos** | Auxiliar de Enfermagem | 6981-7 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Lucinea da Silva Peixoto** | Auxiliar de Enfermagem | 4031-2 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Manoela Nunes Vieira Sodre** | Auxiliar Administrativo | 9679-2 | 2011/2012 | 04/03/2013 a 02/04/2013 | SEMED  
**Marcileia de Souza Paula** | Médico Socorrista III | 9107-3 | 2011/2012 | 02/03/2013 a 31/03/2013 | SEMUSA  
**Maria teresa Gomes Boechem** | Médico Reumatologista | 7656-2 | 2011/2012 | 01/04/2013 a 30/04/2013 | SEMUSA  
**Mariana Cristina Gonçalves** | Conselheiro Tutelar | 17273-1 | 2012/2013 | 01/04/2013 a 30/04/2013 | SEMBES  
**Marilia da Rocha Braga** | Pedagogo-Supervisão de Ensino | 11433-2 | 2012/2013 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMED  
**Michel Goncalves dos Santos** | Médico Socorrista III | 8450-6 | 2012/2013 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Nazareth de Oliveira C. Dias** | Encarregado | 4477-6 | 2012/2013 | 08/04/2013 a 07/05/2013 | SEMFAZ  
**Paula Danielle Serpa Ogg** | Enfermeiro | 8642-8 | 2012/2013 | 01/02/2013 a 02/03/2013 | SEMUSA  
**Paula Escobar de Barros** | Pedagogo-Supervisão de Ensino | 11442-1 | 2012/2013 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMED  
**Paulo Sergio de Melo Santana** | Técnico de Laboratorio | 7551-5 | 2011/2012 | 02/03/2013 a 31/03/2013 | SEMUSA  
**Regina Lima Schmitz** | Técnico em Enfermagem | 6984-1 | 2012/2013 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Regina Maria da Silva** | Médico Neonatologista III | 8994-0 | 2012/2013 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Renata da Silva** | Auxiliar Administrativo | 9397-1 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Renata Salvador Carvalho** | Atend. Cons. Dentário | 7466-7 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Renato Feitosa Sant Ana** | Auxiliar Administrativo | 10069-2 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMED  
**Robson Monteiro Rodrigues** | Técnico de Aparelho Gessado | 6109-3 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Ronaldo Efigenio de Oliveira** | Assistente Social | 6261-8 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Rosana da Costa Soares Mata** | Técnico em Radiologia | 9414-5 | 2011/2012 | 01/03/2013 a 30/03/2013 | SEMUSA  
**Rozane Afonso Pereira Martins** | Pedagogo-

# FIQUE LIGADO NOS DIAS DO CARRO FUMACÊ

**1º TRIMESTRE DE 2013**  
**HORÁRIO: A PARTIR DAS 5 HORAS**

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Âncora	Âncora	Village Rio das Ostras	Jardim Mariléa	Costazul	Costazul	Ouro Verde
Nova Esperança	Cláudio Ribeiro	Loteamento Atlântico	Condomínio Porto Seguro	Nova Cidade	Recreio	Nova Aliança
Boca da Barra	Liberdade	Chácara Mariléa	Gelson Apicelo	Recanto	Operário	Bosque da Praia
Bosque Beira Rio	Parque São Jorge	Parque Zabulão	Santa Helena	Cantinho do Mar	Casa Grande	Sobradinho Cerveja
Centro	Extensão Novo Rio das Ostras	São Cristóvão	Extensão do Bosque	Jardim Bela Vista	Camping do Bosque	Serramar
Cidade Praiana	Cidade Praiana	Village Sol e Mar	Cidade Beira Mar	Mar y Lago	Peroba	Extensão Serramar
	Jardim Miramar	Novo Rio das Ostras	Jardim Campomar		Residencial Rio das Ostras	Enseada das Gaivotas
		Cidade Beira Mar			Palmital	Praiamar
					Maria Turri	
					Terra Firme	
					Reduto da Paz	
					Verdes Mares	

Na passagem do carro fumacê, abra portas e janelas da casa, cubra gaiolas e troque as águas dos animais.  
Em caso de chuvas, ventos fortes ou alta temperatura, o carro fumacê não atua, pois a aplicação se torna ineficaz.

**Procure rápido um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre, acompanhada de dor de cabeça ou dor no corpo.**

**Para denúncias de possíveis focos do mosquito da dengue, ligue para a Vigilância da Saúde: (22) 2771-4128.**

**EQUIPE DE RECUPERAÇÃO**



Supervisao de Ensino| 10510-4|2012/2013|04/03/2013 a 02/04/2013|SEMED

**Samuel Bezerra Silva Junior**|Agente Administrativo| 7251-6|2011/2012|01/03/2013 a 30/03/2013| SEMUSA

**Sandra Verginia de Azevedo Sa**| Fisioterapeuta| 8682-7|2012/2013|01/03/2013 a 30/03/2013| SEMUSA

**Sergio Pereira Cariello**|Medico Neonatologista III| 8356-9|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUSA

**Simone Barreto de Souza**|Nutricionista|9279-7|2011/2012|01/03/2013 a 30/03/2013|SEMUSA

**Simone Santos de Souza Gomes**|Auxiliar de Enfermagem|6376-2|2011/2012|01/02/2013 a 02/03/2013|SEMUSA

**Sonja Maria Rohm**|Auxiliar de Servicos Gerais|9379-3|2011/2012|01/03/2013 a 30/03/2013| SEMUSA

**Tania Torres dos Santos**|Medico Socorrista| 1975-5|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013| SEMUSA

**Tania Torres dos Santos**|Medico Clinico Geral III| 6848-9|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013| SEMUSA

**Vanderson Guimaraes Jesus**|Agente Administrativo| 3825-3|2011/2012|11/03/2013 a 20/03/2013| SEMUSA

**Vania Marcia Peixoto Chaves**|Auxiliar de Enfermagem|1925-9|2011/2012|01/03/2013 a 30/03/2013|SEMUSA

**Vanuzza Moraes da Costa**|Auxiliar de Laboratorio| 6137-9|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013| SEMUSA

**Vasty Andrade Romariz**|Tecnico em Radiologia| 10579-1|2011/2012|02/03/2013 a 31/03/2013| SEMUSA

**Vera Lucia de Araujo de Sa Nogueira**|Medico de Familia|9277-0|2011/2012|01/03/2013 a 30/03/2013|SEMUSA

**Vera Lucia de Lima**|Agente Administrativo|7497-7|2012/2013|01/03/2013 a 30/03/2013|SEMUSA

**Virginia Vale Ferreira Barreto**|Medico Clinico Geral|1990-9|2011/2012|01/03/2013 a 30/03/2013|SEMUSA

**Wagner Pastor Bessadas Junior**|Medico Ginecologista Obstetra III|6997-3|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUSA

#### **PORTARIA Nº 257/2013**

Permuta de servidores.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO** deste Município, a contar de 02/01/2013, a servidora **HIONAR MIRANDA RODRIGUES CUNHA**, Professor Docente II, mat. 292437-1, oriunda da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **MARIA DO CARMO LOPES CRAVO**, Professor I, mat. 2857-6, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 3091/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de março de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 258/2013**

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar fatos, objeto do Processo Administrativo nº 6433/2013.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o Processo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEMAD, 08 de março de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 259/2013**

Arquivamento de Sindicância Administrativa

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 4140/2010, não restou apurado a Autoria;  
Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º - EXTINGUIR e ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº. 4140/2010, com base no disposto no inciso I, do Art. 127, da Lei nº.079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de março de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### **PORTARIA Nº 260/2013**

Prorrogação de prazo. Inquérito Administrativo.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos - CPSIA - nos Autos do Processo Administrativo nº. 2824/2012;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** – Prorrogar por 60 (sessenta dias), o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 2824/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de março de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### **PORTARIA Nº 261/2013**

Designa Servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### **R E S O L V E :**

**Art.1º - DESIGNAR** a servidora **DAYANA BEATRIZ ANDRADE ANDRE**, mat. nº 10123-0, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente Jurídico, Símbolo FG1, da SEMAD, para exercício na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA, conforme Processo Administrativo nº 7682/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de março de 2013.

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### **PORTARIA Nº 262/2013**

Concede Licença prêmio

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 8235/2013,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de março de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 262/2013**  
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO  
AQUISITIVO|USUFRUIR

6763-6|**MAURICIO DE CARVALHO NEVES**|MÉDICO RADIOLOGISTA|SEMUSA|2004/2009|01/08 a 30/09/2013

2021-4|**MONICA SOARES MIGNOT**|ASSISTENTE SOCIAL|SEMUSA|2003/2008|01/04 a 30/04/2013  
6605-2|**SOLANGE DOS SANTOS NASCIMENTO**|AUXILIAR DE ENFERMAGEM|SEMUSA|2004/2009|01/03 a 30/04/2013

7501-9|**CARLA DE LIMA COSTA**|AGENTE ADMINISTRATIVO| SEMUSA|2005/2010|01/04 a 30/06/2013

3683-8|**ROGERIO TAVARES DE S. E SILVA**|ENGENHEIRO CIVIL|SEMOB|2003/2008| 04/03/ a /06/2013

6378-9|**FRANCISCO LUIZ DA SILVA**|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|2004/2009|01/04 a 30/04/2013  
4856-9|**ELEN RODRIGUES DA SILVA CAMARA**|AGENTE ADMINISTRATIVO| SEMAD| 2004/2009|19/03 a 18/05/2013

#### **PORTARIA Nº 263/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto

de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Enquadrar por Progressão Horizontal, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme o Processo Administrativo nº 7955/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de março de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 263/2013**

Matrícula|Nome|Cargo|Faixa

119-8|**Genaldo Benevides**|Ag Serv Gerais - CAS|10  
429-4|**Maria Antonia Monteiro Rainha**|Ag Serv Gerais - CAS|10  
1967-4|**Andreia da Silveira Bellei**|Enfermeiro|6  
2006-0|**Leda Machado Pires da Silva**|Odontologo|6  
2529-1|**Welliton Jose de Carvalho**|Fiscal Sanitario|6  
3658-7|**Ana Cristina de C M Guerrieri**|Medico Pediatra|5  
3656-0|**Andrea Bastos Gomes**|Tecnico em Radiologia|5  
3816-4|**Antonio Manoel Rodrigues**|Aux. Servicos Gerais|5  
3661-7|**Arnaldo Alves Mota Filho**|Tecnico em Radiologia|5  
3717-6|**Carlos Henrique de S. Erasmo**|Guarda Municipal|5  
3697-8|**Claudia Cristina V. G. Garcia**|Agente Administrativo|5  
3659-5|**Claudinea de Macedo Afonso**|Tecnico de Laboratorio|5  
3693-5|**Creuz Pedro Perdigo**|Aux. Servicos Gerais|5  
3652-8|**Ederval Jose Lopes Freire**|Medico Anestesiologista|5  
3682-0|**Eliana Machado Inacio da Silva**|Agente Administrativo|5  
3696-0|**Eliane Gomes de Oliveira Rosa**|Agente Administrativo|5  
3686-2|**Erika Maquart Machado**|Medico Endocrinologista|5  
3709-5|**Estelita Azeredo Mota Figueira**|Aux. Servicos Gerais|5  
3660-9|**Fernando Dias dos Santos**|Fisioterapeuta|5  
3687-0|**Gerson Santos da Silva**|Tecnico em Radiologia|5  
3685-4|**Leonardo Amorim de Mattos**|Agente Administrativo|5  
3657-9|**Marcelo de Paula**|Medico Oftalmologista|5  
3715-0|**Monica Lopes Nunes**|Aux. Servicos Gerais|5  
3702-8|**Regina Marques Vieira**|Aux. Servicos Gerais|5  
3653-6|**Rilen Tavares Lima**|Tecnico Em Informatica|5  
3683-8|**Rogério Tavares de S. E Silva**|Engenheiro Civil|5  
3689-7|**Ronnie Petterson de A. Lacerda**|Agente Administrativo|5  
3663-3|**Rosa Helena dos Santos Moreira**|Aux. Servicos Gerais|5

3698-6|**Rudney D Avila Hancio**|Guarda Municipal|5  
3740-0|**Sandra Siqueira de Oliveira**|Agente Administrativo|5  
3704-4|**Sergio Peres Pereira**|Agente Administrativo|5  
3735-4|**Silvana Soares de Oliveira**|Agente Administrativo|5  
3705-2|**Valmir Pereira de Sousa**|Guarda Municipal|5  
4818-6|**Alexandre Pinheiro das Neves**|Agente Administrativo|4  
4835-6|**Ana Maria Lopes**|Agente Administrativo|4  
4822-4|**Beatriz Candido de Rezende**|Agente Administrativo|4  
4823-2|**Clodomir Vitor de Andrade**|Agente Administrativo|4  
4827-5|**Daniele de Carvalho Cleto**|Agente de Saneamento|4  
4831-3|**Devair Vieira de Souza**|Agente Administrativo|4  
4739-2|**Fabiana Rodrigues Quintanilha**|Agente Administrativo|4  
4836-4|**Gil Natividade de Miranda**|Agente Administrativo|4  
4837-2|**Katia Cristina A dos Santos**|Agente Administrativo|4  
4820-8|**Magda Maria Bezerra Santos**|Agente Administrativo|4  
4821-6|**Marcio Ribeiro de Oliveira**|Agente Administrativo|4  
4826-7|**Olavo de Rezende Campos**|Agente Administrativo|4  
4798-8|**Regina Helena dos S Batista**|Agente Administrativo|4  
8870-6|**Alessandro Aragao Rolemberg**|Medico Socorrista II|2  
8726-2|**Alexandre Barroso Figueiredo**|Auxiliar Administrativo|2  
8902-8|**Amauri Augusto Batista Junior**|Vigilante|2  
8951-6|**Ana Amelia da Fonseca E Silva**|Medico Socorrista II|2  
8736-0|**Ana Brigida Ferreira Marinho**|Auxiliar Administrativo|2  
8975-3|**Ana Carolina Castro dos Santos**|Agente Administrativo|2  
8952-4|**Ana Claudia de Miranda**|Aux. Enfermagem|2  
8798-0|**Ana Maria Elisa Siqueira**|Guarda Sanitario|2  
8579-0|**Ana P. M. Vaz Neto de Azevedo**|Fonoaudiologo|2  
8907-9|**Andre Fernando Martins Saraiva**|Medico Socorrista II|2  
8935-4|**Andre Marinho dos Santos**|Fisioterapeuta|2  
8728-9|**Andressa de A. M. Barbosa**|Auxiliar Administrativo|2  
8946-0|**Ane Malafaia Rangel**|Fisioterapeuta|2  
9061-1|**Angela Flavia Pereira**|Guarda Sanitario|2  
8742-4|**Anne Kelly de Souza Silva**|Medico Alergista|2  
9068-9|**Antonio P. Alves de Oliveira**|Mecanico de Automoveis|2  
8829-3|**Ariceia Dantas da Silva**|Aux. Servicos Gerais|2  
9048-4|**Barbara Delduque de Azevedo**|Med. Cardio. Ecografista|2  
8749-1|**Bianca C. R. R. Nascimento**|Odontologo|2  
8905-2|**Bruno Gloria Silva**|Procurador Municipal II|2  
9089-1|**Carlos A. Da Silveira Junior**|Odontologo - Buco Maxilo|2  
9066-2|**Carlos Jose Pinto**|Medico Intensivista II|2  
9067-0|**Carmen Lucia Adolpho Marchioti**|Tecnico em Enfermagem|2  
8702-5|**Catia Silva de Souza Oliveira**|Agente Administrativo|2  
8979-6|**Celia R. P. Mendes Resende**|Auxiliar Creche|2  
8981-8|**Chaiana Teixeira Moraes**|Auxiliar Creche|2  
8990-7|**Cintia de Oliveira Moreira**|Auxiliar Creche|2  
8918-4|**Claudio Custodio M de Oliveira**|Medico Ortopedista|2  
8929-0|**Claudio Eduardo O. De Faria**|Med Ginec.Obstetra II|2  
8840-4|**Clea M. Sales Santos da Silva**|Aux. Servicos Gerais|2  
8746-7|**Cosme Augusto de Souza Moura**

Guarda Municipal|2  
8734-3|**Cristiane Azevedo de Castro**|Auxiliar de Laboratorio|2  
8940-0|**Cristiane Cleto Martins**|Medico Pediatra|2  
8704-1|**Cristiane de Goes Damasceno**|Agente Administrativo|2  
8904-4|**Daniella Barbosa Neves**|Atend Cons.Dentario|2  
8817-0|**Darci Pereira do Couto**|Agente de Saneamento|2  
9069-7|**Denilson Oliveira Amaral**|Guarda Sanitario|2  
8930-3|**Denise de Polo Santos**|Tecnico em Enfermagem|2  
8701-7|**Dilene Escobar da Silva Mendes**|Auxiliar de Laboratorio|2  
8687-8|**Dirce Katsue Tanabe**|Agente Administrativo|2  
9070-0|**Edlene Jose da Silva**|Guarda Sanitario|2  
8926-5|**Ednalda Mendes de Lima**|Enfermeiro II|2  
8727-0|**Eduardo Jorge dos Santos**|Auxiliar Administrativo|2  
8903-6|**Elaine de O. M. Dos Santos**|Auxiliar Creche|2  
8980-0|**Elaine Rosa da Silva**|Fonoaudiologo|2  
9015-8|**Eliana Soares Nery**|Aux. Enfermagem|2  
8974-5|**Eliane de Freitas Silva**|Tecnico em Enfermagem|2  
8754-8|**Eliane Ferraz Folha**|Aux. Enfermagem|2  
8893-5|**Elizabeth Pacheco dos Santos**|Atend Cons.Dentario|2  
8914-1|**Fabiana Cassia Moreira Barbosa**|Auxiliar Creche|2  
8686-0|**Fabiana da Silva Conceicao**|Auxiliar Administrativo|2  
8714-9|**Fabiana de Jesus Alves**|Agente Administrativo|2  
8850-1|**Fabiano Luiz dos Santos**|Fisioterapeuta|2  
8713-0|**Fabiola Guayba Justo**|Agente Administrativo|2  
8913-3|**Flavio Lopes Guilhon**|Psicologo|2  
8916-8|**Francilene Machado de Souza**|Tec. Higiene Dental|2  
8820-0|**Francimara G Gomes B Benvino**|Guarda Sanitario|2  
8927-3|**Francisca das C. Alves Macedo**|Agente Administrativo|2  
8809-9|**Frederico Pinto**|Guarda Sanitario|2  
8750-5|**Geni de Araujo Euphrasio**|Odontologo|2  
8831-5|**Helen da Silva Goncalves**|Guarda Sanitario|2  
8939-7|**Ighor Barreto Nametala**|Med. Anestesiologista II|2  
8841-2|**Irene Alves Maculo**|Tecnico em Enfermagem|2  
9073-5|**Isis Venancio Barbosa**|Guarda Sanitario|2  
8683-5|**Izabela Viana Azevedo**|Agente Administrativo|2  
8751-3|**Izabella Dias Cruz**|Odontologo|2  
8919-2|**Jaqueline Rocha de Azevedo**|Tecnico em Enfermagem|2  
8711-4|**Joelma Galdino de Oliveira**|Agente Administrativo|2  
8872-2|**Jose Duarte dos Santos**|Motorista|2  
8744-0|**Julia Lima Gomes**|Guarda Municipal|2  
8828-5|**Juliana Gomes Paula**|Tecnico Quimico|2  
8838-2|**Juliana Medrado Lenz Cesar**|Medico Oftalmologista II|2  
9074-3|**Julio C. F. Da Costa Pereira**|Contador|2  
9000-0|**Julio Cesar Souza Simoes**|Motorista|2  
8842-0|**Katia Goncalves de Souza**|Guarda Sanitario|2  
8920-6|**Lenira da G. Santos Almeida**|Aux. Servicos Gerais|2  
8684-3|**Leonardo Teixeira dos Santos**|Agente Administrativo|2  
8931-1|**Lidiane Barcelos Toledo**|Auxiliar Creche|2  
9016-6|**Liliana Mazzaro Amaral**|Medico Pediatra|2  
8897-8|**Liliane Silva Q. Rodrigues**|Tecnico em Enfermagem|2  
8963-0|**Lucia Helena de Castro**|Aux. Enfermagem|2

8942-7|**Lucimar C. Batista da Costa**|Auxiliar Creche|2  
 9047-6|**Luiz T. Cavalcante da Silva**|Medico Cardio. Ergometris|2  
 8708-4|**Maira Nascimento Gonzaga**|Agente Administrativo|2  
 8743-2|**Marcell P. Morisson Guimaraes**|Medico Neurologista|2  
 8938-9|**Marcelo Cunha da Silva**|Agente Administrativo| 2  
 8719-0|**Marcelo Leal do Nascimento**|Agente Administrativo|2  
 8964-8|**Marcelo Oliveira Trojan**|Biólogo|2  
 8972-9|**Marcio Ximendes Espirito Santo**|Medico Nefrologista|2  
 8818-8|**Maria A. Almeida de Amorim**|Aux. Servicos Gerais|2  
 8898-6|**Maria da Penha Candido de Lima**|Aux. Servicos Gerais|2  
 8885-4|**Maria das Gracas V. Da Costa**|Tecnico em Enfermagem|2  
 8970-2|**Maria Dilma de Oliveira**|Aux. Servicos Gerais|2  
 8915-0|**Maria Gorete Gomes da Silva**|Enfermeiro II|2  
 8758-0|**Maria H. P. M. De M. Franco**|Aux. Enfermagem| 2  
 8882-0|**Mariana da C. De Castro Guerra**|Medico Alergista|2  
 8767-0|**Mariangela de Bodt Pereira**|Medico Angiologista|2  
 8757-2|**Mariene Marinho Nogueira**|Aux. Enfermagem|2  
 8894-3|**Marina de Figueiredo**|Procurador Municipal II|2  
 8723-8|**Mario Andre Monteiro Barbosa**|Auxiliar de Laboratorio|2  
 8851-0|**Marta Regina de Araujo Ramos**|Aux. Servicos Gerais|2  
 8924-9|**Mayra Roberta Pereira Mendes**|Fisioterapeuta|2  
 8925-7|**Monica E. Martins de Oliveira**|Auxiliar Creche| 2  
 8853-6|**Monique Mota Vellozo**|Guarda Sanitario| 2  
 8928-1|**Neuber Jorge**|Medico Neurologista|2  
 8936-2|**Nilcilea Ferreira Santana**|Auxiliar Creche|2  
 9072-7|**Patricia Nunes**|Guarda Sanitario|2  
 8957-5|**Paulo C. C. Machado Junior**|Fisioterapeuta|2  
 8862-5|**Paulo Carlos da Penha Bernardo**|Aux. Servicos Gerais|2  
 8725-4|**Queila de Souza P. Monsuete**|Auxiliar Administrativo| 2  
 8816-1|**Rachel B. Dos G. Costa Jorge**|Medico Endocrinologista|2  
 8685-1|**Regina C. G. Melo Correa**|Auxiliar Administrativo|2  
 8994-0|**Regina Maria da Silva**|Med. Neonatologista II|2  
 8873-0|**Reginaldo da Silva Filho**|Aux. Servicos Gerais|2  
 8717-3|**Renata R. Torrentes de Araujo**|Agente Administrativo|2  
 8874-9|**Renata Romero Louvem**|Tecnico em Enfermagem|2  
 8766-1|**Robson Monteiro Rodrigues**|Tecnico de Aparelho Gessado|2  
 8716-5|**Rogério Ferreira Meireles**|Agente Administrativo|2  
 8909-5|**Rosane Teixeira Marques**|Aux. Servicos Gerais|2  
 8752-1|**Ruth D. Puca Brito dos Santos**|Odontologo|2  
 8688-6|**Sandro Teixeira Messias**|Auxiliar Administrativo|2  
 8860-9|**Sarita Santos de Melo**|Medico Pediatra II| 2  
 8884-6|**Sebastiao Rosais de Oliveira**|Aux. Servicos Gerais|2  
 8735-1|**Sergio Ferreira Nunes**|Auxiliar Administrativo|2

8852-8|**Simone da Silva Cunha**|Tecnico em Enfermagem|2  
 8995-8|**Simonia Gomes Calvi**|Tecnico em Enfermagem|2  
 8958-3|**Soraia Lopes Marinho de Araujo**|Auxiliar Creche|2  
 8759-9|**Suzi Santos de Medeiros**|Aux. Enfermagem|2  
 8953-2|**Tania L. Viana da Cruz Terra**|Terapeuta Ocupacional|2  
 8807-2|**Valdinei Botanico Tinoco**|Tecnico de Aparelho Gessado|2  
 8806-4|**Vanessa de Souza Monteiro**|Monitor de Abrigo|2  
 8859-5|**Veronica Constancio Batista**|Medico Socorrista II|2  
 8983-4|**Vicente M. Alves de Miranda**|Medico Socorrista II|2  
 8991-5|**Viviane dos Santos Silva**|Atend Cons.Dentario|2  
 8996-6|**Viviane Santos da Silva**|Aux. Enfermagem|2  
 8783-1|**Wagida Almeida Cardoso**|Medico de Familia|2  
 8863-3|**Zelma Guimaraes de O. Macedo**|Tecnico em Enfermagem|2  
 8969-9|**Lis Martins Guimaraes**|Nutricionista|2  
 3739-7|**Luciana Barros Vidal**|Assistente Social|5

#### PORTARIA Nº 264/2013

Permuta de servidores.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO** deste Município, a contar de 02/01/2013, a servidora **MARIA NAZARÉ TEIXEIRA SILVA REIS**, Técnico de Laboratório, matrícula nº. 10/191.319-3, oriunda do Município do Rio de Janeiro, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **MARIA CECÍLIA NUNES RAPOSO**, Fonoaudiólogo, matrícula nº. 3684-6, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 1123/2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SEMAD, 08 de março de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 001/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29223/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1509/2013**  
**PREGÃO PARAREGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2012**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Projeto B Comercial e Distribuidora de Artigos em Geral Ltda  
**ASSINADO:** 05/02/2013  
**OBJETO:** aquisição de kit de uniformes para atender aos alunos das Unidades Escolares, Creches Municipais, Creches Sociais, Centro de Convivência Integrada, kit de material escolar para atender aos alunos das Unidades Escolares e camisas para atender aos diversos Projetos, Conselhos e Ações da Administração Pública através das Secretarias de Educação e de Bem Estar Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho Nº 12.122.0003.2.634
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 0228/2013
- Emitida em 05/02/2013
- Valor R\$ 29.450,00
- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 0229/2013
- Emitida em 05/02/2013
- Valor R\$ 1.550,00

#### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 0304/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24454/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1946/2013**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2012**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Laila P Macabú Papelaria Me  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo água mineral acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 22.050,00  
**DOTAÇÃO:** 04.122.0001.2.151 – 3.3.90.30.00-01.50 (Royalties - Lei 7990)  
**EMISSÃO:** 22/02/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0298/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9919/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 513/2013**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2012**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa R.M. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafa plástica de 500ml), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.  
**VALOR:** R\$ 25.500,00  
**DOTAÇÃO:** 06.181.0001.2.151 – 3.3.90.30.00-01.50 (Royalties - Lei 7990)  
**EMISSÃO:** 21/02/2013

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 179/2012** (Processo Administrativo nº 31996/2012-SEMSP), objetivando a contratação de empresa para executar os serviços de conservação, manutenção dos parquinhos infantis e praças públicas, das piscinas públicas do Parque da Cidade, da Vila Olímpica do Village, da Secretaria Municipal de Fazenda e da Casa da Educação, assim como do chafariz da Praça da Baleia, em Costazul e do espelho d'água situado no Trevo de acesso a Rodovia RJ 162, realizada no dia 18/12/2012 fica **ANULADO**, tendo em vista os motivos expostos no respectivo Processo.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber,

a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,

· no dia **21/03/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 003/2013** (Processo Administrativo nº 1753/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel, álcool e GNV) para abastecimento da frota de veículos oficiais da Administração Municipal.

· no dia **21/03/2013 às 10:30 horas, Pregão para Registro de Preços nº 001/2013** (Processo Administrativo nº 1754/2013-SEMSP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de brita corrida para utilização na manutenção de vias não pavimentadas no Município de Rio das Ostras.

· no dia **21/03/2013 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 002/2013** (Processo Administrativo nº 5590/2013-SETUR), objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, camarins, banheiros químicos, tendas e arquibancadas para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 002/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13368/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 917/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2011**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Comercial Milano Brasil Ltda.

**ASSINADO:** 27/02/2013

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios (açúcar refinado, arroz, aveia em flocos...) entregues no formato de cestas básicas e kits, para prover a alimentação de Municípios assistidos pelos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho nº 08.244.0102.2.583
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 0055/2013
- Emitida em 19/02/2013
- Valor R\$ 165.290,88

##### **ELOI DUTRA DOS REIS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

##### EDITAL DE CITAÇÃO

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº. 931/05, nomeada através da Portaria nº. 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 139 da Lei nº. 079/94, e Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

#### C I T A

Para os devidos efeitos legais, o ex-servidor **Sr. Vagner Luiz Talon, Médico Socorrista II**, matrícula nº. 16190-0, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº **21057/2010**, que sobre ele incorre, bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa.

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia nº 150, Loteamento Village, Rio das Ostras, nesta Cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 08 de março de 2013.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**  
Presidente da CPSIA

#### **Fundo Municipal de Saúde**

##### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel, de preferência galpão fechado, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo como praticado no mercado, bem como deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ficando aberto prazo até o dia 28/03/2013 às 17:00 horas, para a apresentação dos documentos no Fundo Municipal de Saúde (FMS), situado à Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 504 – Centro ou sua autuação em processo administrativo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, no horário comercial. Maiores Informações no Fundo Municipal de Saúde, Tel. (22) 2771 – 4034.

##### **CARACTERÍSTICAS:**

· Imóvel, de preferência galpão fechado, localizado na área urbana do Município, próximo a Rodovia Amaral Peixoto, com área mínima de 200m² para armazenar mobiliários e produtos em geral e área externa livre para movimentação de carga.

##### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- 1- Escritura ou prova de posse definitiva do imóvel, habite-se do imóvel e carnê de IPTU quitado;
- 2- Proposta do proprietário - inerente ao valor e ao período de locação;
- 3- Carteira de Identidade e CPF do proprietário;
- 4- Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND-junto ao INSS, Certidão de Regularidade junto ao FGTS, Certidão de Tributos Municipal, Cartão do CNPJ, Contrato Social ou Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Todos os documentos e o imóvel serão submetidos a avaliação.

**OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA**  
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

#### **Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CRISTIANA CÂNDIDO NAZÁRIO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0283** com validade até 14 de Fevereiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua XLIII, Lote 11, Quadra 54, Loteamento Extensão do Serramar – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 37.621/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **VANUSA TAVARES RANGEL**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0284** com validade até 14 de Fevereiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Dinah Queiroz, esquina com Rua Jorge Amado, Lote 21, Quadra 05, Loteamento Enseada das Gaivotas – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 27.669/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **KRG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0285** com validade até 18 de Fevereiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Alameda Campomar, Lote 01-A, Quadra 24, Loteamento Jardim Campomar – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 36.612/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **GUILHERME MOTTA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0286** com validade até 26 de Fevereiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Recife, Lote 19-A, Quadra 27, Loteamento Jardim Bela Vista – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 39.947/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **VALDINEI GONÇALVES**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0287** com validade até 26 de Fevereiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Félix Pacheco, Lote 06, Quadra 46, Loteamento Enseada das Gaivotas – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 37.006/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **WAGNER DE LIMA GOUVEIA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0288** com validade até 26 de Fevereiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Aurélio Buarque de Holanda, Lote 08, Quadra 20, Loteamento Enseada das Gaivotas – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 33.654/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **POMPEU RODRIGUES DA ROSA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0289** com validade até 26 de Fevereiro de 2018, e

autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rodovia Amaral Peixoto, Km 165, Lote 16, Quadra C, Loteamento Alphaville Rio Costa do Sol – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 25.105/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ODLIAR EMPREITEIRA LTDA ME**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0290** com validade até 27 de Fevereiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Mário Freire, Lote 34, Quadra G4, Loteamento Costazul – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 36.909/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **DELCI JOSE VIZZONI LONGUE**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0291** com validade até 27 de Fevereiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua São Judas Tadeu, Lote 617, Quadra 26, Loteamento Village – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 3.341/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **R ANTUNES DOS SANTOS TELLES CONSTRUÇÕES ME**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0292** com validade até 27 de Fevereiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua Ametista, Lote 20, Quadra 23, Loteamento Ouro Verde – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 1.397/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **IZAURA GOMES GONÇALVES**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0293** com validade até 28 de Fevereiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Estrada do Contorno, Lote 03, Quadra 02, Loteamento Atlântica – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 34.505/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **RENATO SANCHES RODRIGUES**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0294** com validade até 28 de Fevereiro de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na Rua 68, Lotes 27 e 28, Quadra P01, Loteamento Alphaville Costa do Sol – Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 38.625/2012).

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a empresa **NILTON FONSECA RIBEIRO ME**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº RO-0049**, com validade até 26 de Fevereiro de 2018, e autoriza a mesma a realizar serviços de reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, Quadra 20, Lote 03 – Cidade Praiana - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 31.694/2011).

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura

e Pesca, torna público que concedeu a empresa **PEIXINHO SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÕES LTDA**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº RO-0050**, com validade até 26 de Fevereiro de 2018, e autoriza a mesma a realizar serviços de operação de tratamento de água (solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano) com fornecimento de água tratada para as residências do Condomínio Residencial Atlântico, na Rua Niterói, nº 2.199 – Loteamento Atlântica - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 16.693/2012).

### Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação convoca o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo eleito para o Biênio 2013/2014, para a 1ª Assembleia Geral Extraordinária dia 20 de março de 2013, às 17:30h em 1ª Convocação e em 2ª Convocação, às 18h, que acontecerá no Centro de Cidadania – Avenida das Casuarinas 595 – Residencial Praia Âncora.

#### PAUTA:

- Posse do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Biênio 2013 / 2014 eleito na IV Conferencia Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo;
- Aprovação da Ata da IV Conferencia do POP;
- Criação da Comissão Interna para acompanhamento da eleição da Comissão Executiva (composta por SECPLAN e POP) e determinação de data limite para inscrição de chapas;
- Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 06 de março de 2013.

**MAURICIO PARAGUASSÚ PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Urbanismo e Habitação

### Secretaria de Educação

#### RESOLUÇÃO SME Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

ESTABELECE DATA PARA ENCERRAMENTO DAS MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE NORMAL, DO INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS - IMERO, NO ANO LETIVO DE 2013.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

#### Considerando:

- Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal;
- O Edital para Encerramento das Matrículas no Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal / 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Encerrar as matrículas para o Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal / 2013.

**Art. 2º** - A última chamada para preenchimento das vagas remanescentes do Processo de Seleção para Ingresso no Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal será no dia **11/03/2013** e o candidato terá o prazo de **48 horas** para efetivação da matrícula, de acordo com a alínea "c", inciso II do Edital para Encerramento das Matrículas no Curso de Formação de Professores em Nível Médio - Modalidade Normal / 2013.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 06 de março de 2013.

**ANDRÉA MACHADO DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Educação

### Secretaria de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 2404/2011, **NOTIFICA** o Srº **RICARDO ANTONIO DA SILVA**, proprietário/responsável pelo imóvel situado à **Rua Mato grosso – Qd. 27 Lt. 08 – Cidade Praiana – Rio das Ostras**, a tomar ciência das exigências constantes dos autos nos termos da **NOTIFICAÇÃO nº 10204**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a demolir a obra irregular, sob pena de demolição forçada às suas expensas assegurado o prazo, igual para defesa, na forma dos artigos 177-A – II E 177-C do Código de Obras.

Rio das Ostras, 18 de Fevereiro de 2013.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

### Secretaria de Fazenda

#### NOTIFICAÇÃO Nº 43/2013

**PROCESSO Nº:** 28026/2011

**CONTRIBUINTE:** José Campinho dos Santos

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.7.106.0510.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Rua Teodoro da Silva, nº 774, Apto. 1002 - Vila Izabel – Rio de Janeiro - RJ **CEP:** 20.560-001

Ilmº. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000, notifica o Sr. José Campinho dos Santos, identificado como responsável pelo imóvel situado na Rua Franklin dos Santos, S/N, quadra 51, lote 17, Cidade Beira Mar, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.106.0510.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 28026/2012, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 07 de Fevereiro de 2013.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

#### NOTIFICAÇÃO Nº 44/2013 CITAÇÃO EDITALÍCIA

**PROCESSO Nº:** 28026/2011

**CONTRIBUINTE:** Cia Brasileira de Melhoramentos

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.7.106.0162.001

**ASSUNTO:** Cadastramento de imóvel em nome de terceiro

**ENDEREÇO:** Rua Botafogo, nº 534 - Centro – Rio das Ostras - RJ **CEP:** 28.890-000

Ilmº. Senhor,

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas

atribuições, tendo como base o disposto em Lei Municipal 508/2000 e diante da impossibilidade da notificação Cita a Cia Brasileira de Melhoramentos, identificada como responsável pelo imóvel situado na Rua Serafim Bastos, S/N, quadra 51, lote 16, Cidade Beira Mar, Município de Rio das Ostras – RJ, inscrição nº 01.7.106.0162.001 para que tome conhecimento dos termos do processo administrativo 28026/2011, que trata de pedido de cadastramento de imóvel do referido imóvel em nome de terceiro, e manifeste-se sobre as informações ali contidas, bem como sobre a posse e propriedade auferida. A manifestação escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento – sob pena de revelia.

Rio das Ostras, 07 de Fevereiro de 2013.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

- do CMDCA realizada em 26/02/2013;  
2) Leitura das correspondências recebidas e expedidas;  
3) Aprovação do Plano de Ação do CMDCA – 2013-2014;  
4) Aprovação do Cronograma Anual das Atividades do CMDCA – 2013;  
5) Comissões Temáticas;  
6) Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 20 de fevereiro de 2013.

**GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### **RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº. 01/2013**

Dispõe sobre o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2013 do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), e no uso das atribuições legais que lhe confere previstas na Lei Federal 8.609/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Lei Municipal nº 1520/2011 e no Art. 08 § 2º, do seu Regimento Interno, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescentes no Município de Rio das Ostras,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR e divulgar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o ano de 2013.

**Art. 2º** - As reuniões ordinárias do CMDCA acontecerão nas segundas terças-feiras de cada mês, salvo se esta data cair em feriado ou ponto facultativo, sendo assim, a mesma será agendada para a primeira data, conforme anexo I desta resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de março de 2013

**GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA**  
Presidente CMDCA

#### **ANEXO I – RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº. 01/2013**

#### **CALENÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS CMDCA - ANO DE 2013**

**LOCAL:** Sede do CMDCA – Rua Paraná, 111 – Bairro Extensão do Bosque.  
Todas as 2ª terças-feiras de cada mês, exceto os meses de janeiro e fevereiro.

DIA | MÊS | HORÁRIO  
03 | Janeiro | 9h  
26 | Fevereiro | 9h  
12 | Março | 9h  
09 | Abril | 9h  
14 | Maio | 9h  
11 | Junho | 9h  
09 | Julho | 9h  
13 | Agosto | 9h  
10 | Setembro | 9h  
08 | Outubro | 9h  
12 | Novembro | 9h  
10 | Dezembro | 9h

Rio das Ostras, 05 de março de 2013

**GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Biênio 2012-2014

### **Secretaria de Bem-Estar Social**

#### **RESOLUÇÃO Nº 005/2013 – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir a conselheira Sylvania Eunice Costa Coelho, representante da ACUCA, na Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, aprovada através da Resolução 002/2012-CMAS.

Rio das Ostras, 19 de janeiro de 2013.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), e no uso de suas atribuições que lhe confere previstas na Lei Federal 8.609/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1520/2011 e no Art. 08, § 2º, de seu Regimento Interno, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Rio das Ostras, **CONVOCA** os senhores e senhoras representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado conselho e a sociedade em geral, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Gestão biênio 2012-2014), que se realizará no dia 12 de março de 2013, às 09 horas na Sede do CMDCA, situada na Rua Paraná, nº 111 – Extensão do Bosque.

#### **PAUTA:**

- 1) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária

## **O QUE FAZEMOS COM O LIXO NOSSO DE CADA DIA?**

Com pequenos gestos diários,  
podemos melhorar nossa  
vida e a saúde do planeta.

- ✓ **Consuma com  
responsabilidade.**
- ✓ **Não jogue lixo  
nas vias públicas  
e nas praias.**
- ✓ **Embale bem o seu  
lixo e deposite-o na  
rua somente nos  
dias e horários da  
coleta domiciliar.**

### **PARA AGENDAMENTO DE ENTULHO, CATA GALHADA E CATA BAGULHO:**

Informe-se pelo site:  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)  
ou pelos telefones (22)

**2771-6420**  
**OU**  
**2771-6421**

## **NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA**

Ajude a manter  
Rio das Ostras mais limpa!



Secretaria do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca  
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa

# Participe. Você pode confiar no trabalho de olhos fechados.



Em Rio das Ostras, o IPTU é um investimento que você pode fazer de olhos fechados, pois a Prefeitura está de olhos bem abertos para resolver os problemas da cidade. Com a sua participação, vamos investir em saúde, educação e segurança e realizar as obras necessárias para deixar a cidade preparada para os desafios do crescimento. Ao pagar os tributos em dia, você declara o seu amor à cidade e a Prefeitura assume o compromisso de fazer valer cada centavo investido por você. Pode confiar.

Faça a sua parte!

## IPTU 2013 COTA ÚNICA ATÉ O DIA 14/03

# 10% DE DESCONTO

